



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 8/2019 - CPICHAPE

Brasília, 17 de dezembro de 2019

A Sua Senhoria a Senhora
DHAYANE PALAORO
Filha do Sr. Sandro Luiz Pallaoro, Presidente da Associação Chapecoense de Futebol,
Falecido no Acidente Aéreo

Assunto: Convite para Audiência Pública da CPI do Senado Federal sobre a situação das vítimas e familiares do acidente da Chapecoense

Senhora DAHYANE PALAORO,

De início, esclareço que o presente ofício diz respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 994/2019, com a finalidade de “apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Chapecoense, assim como dos familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar os motivos pelos quais os familiares ainda receberam suas devidas indenizações”.

Nesse sentido, na condição de Presidente desta comissão, com fundamento no art. 89, I c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, convido V. Sa. para participar de audiência pública a ser realizada em 4 de fevereiro de 2020, às 9 horas, no Plenário nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal.

Por fim, esclareço que o presente convite decorre da aprovação do Plano de Trabalho desta comissão, cuja cópia segue anexa, e a referenciada audiência pública tem



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

o objetivo de compreender, sob a ótica das vítimas e seus familiares, a realidade fática dos desdobramentos do acidente, em especial sobre as pendências indenizatórias.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Presidente

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned over the typed name and title of the Senator.